

de Pico da Pedra, do Concelho de Ribeira Grande, conforme determina o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho. O respectivo projecto, estará exposto na Divisão de Obras e Urbanismo, desta Autarquia. O período de discussão pública e de exposição do respectivo projecto, é de 15 dias, com início a contar da data da publicação deste aviso, sendo o horário coincidente com o horário dos serviços, onde se encontrará exposto. Mais se faz saber que, os interessados deverão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, na Divisão de Obras e Urbanismo da Câmara Municipal, sendo as mesmas dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal.

6 de Maio de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *José António Silva Brum*.

300328539

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA

Edital n.º 516/2008

Período de Discussão Pública

António José Lima Costa, presidente da Câmara Municipal de São João da Pesqueira:

Torna público o pedido de operação de loteamento urbano com obras de urbanização — alteração das especificações do alvará de loteamento n.º 1/94, no que se refere ao número de lotes, em área abrangida por Plano Director Municipal, em nome de MACOVER — Construções, S. A., a levar a efeito no Loteamento de Dona Marinha, freguesia e concelho de São João da Pesqueira.

A Câmara Municipal de São João da Pesqueira procede à abertura de um período de discussão pública da operação de loteamento urbano com obras de urbanização — alteração das especificações do alvará de loteamento n.º 1/94, no que se refere ao número de lotes, em área abrangida por Plano Director Municipal, conforme previsto nos n.ºs 1, 3 e 4 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 310/03 de 10 de Dezembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho.

Mais se informa que o período de discussão pública da operação de loteamento urbano com obras de urbanização em área abrangida por Plano Director Municipal é de 15 dias, com início 8 dias após a publicação do presente auto no *Diário da República* (apêndice, 3.ª série), podendo os interessados consultar o respectivo processo na Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos da Câmara Municipal, sito na Avenida Marquês de Soveral, n.º 18, São João da Pesqueira.

As reclamações, observações ou sugestões deverão ser apresentadas por escrito, até ao final do mencionado período.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

E eu, Domingos Coutinho Pereira Maduro, chefe da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos, o subscrevi.

8 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *António José Lima Costa*.

300325193

CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES

Aviso n.º 15868/2008

Requisição

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho da Sra. Presidente da Câmara Municipal de Silves, datado de treze de Novembro de dois mil e sete, foi autorizada, ao abrigo do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, a requisição da funcionária, Alda Fernanda Pais Cunha Faria, Assistente Administrativo Principal do Gabinete de Apoio Técnico/Ex. Comissão de Coordenação da Região do Algarve para esta Câmara Municipal, com início a doze de Maio de dois mil e oito.

13 de Maio de 2008. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*.

300326838

Aviso n.º 15869/2008

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho da Sra. Presidente da Câmara Municipal de Silves datado de vinte de Março

de dois mil e oito, foi autorizada, ao abrigo do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, a requisição do funcionário, Fernando João Lourenço Mendes, Técnico Superior de 1.ª classe da Secretaria Geral do Ministério da Educação para esta Câmara Municipal, com início a doze de Maio de dois mil e oito.

13 de Maio de 2008. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*.

300327712

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

Aviso n.º 15870/2008

Concurso interno de acesso geral para um lugar de técnico profissional de animação desportiva especialista principal

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara de 7 de Dezembro de 2007, se encontra aberto concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para provimento de um lugar de técnico profissional de animação desportiva especialista principal.

2 — Ao presente concurso são aplicadas as regras constantes dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

3 — Requisitos gerais de admissão — são os definidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

4 — Requisitos especiais de admissão — de entre técnico profissional de animação desportiva especialista com, pelo menos, três anos na respectiva categoria e classificação de serviço de *Muito Bom* ou cinco anos de *Bom*, conforme determina o n.º 1, alínea b), do artigo 6.º da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

5 — Remuneração e condições de trabalho — o cargo será remunerado pelo escalão 1, índice 316, a que corresponde o vencimento mensal de € 1054,21, sendo as condições de trabalho e regalias sociais, as vigentes para a administração local.

6 — O conteúdo funcional do lugar a prover é o constante no despacho n.º 20/94, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 12 de Maio de 1994.

7 — Local de trabalho — toda a área do concelho de Sines.

8 — O concurso é válido para as vagas postas a concurso e cessa com o seu preenchimento.

9 — Tendo sido consultada a GERAP — no âmbito da gestão de mobilidade especial, nos termos da Portaria n.º 1499-A/2007, de 21 de Novembro, para o concurso interno de acesso geral para um técnico profissional de animação desportiva especialista principal do grupo de pessoal técnico-profissional, foi efectuado o procedimento de selecção, cujo prazo de apresentação de candidaturas decorreu entre 14 de Abril e 28 de Abril de 2008, através da oferta P20082180, tendo o mesmo ficado deserto por inexistência de candidaturas.

10 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — técnico profissional coordenador José Manuel Paulino Barambão.

Vogais efectivos:

Técnico superior de desporto de 2.ª classe Eurico Afonso Pereira.

Técnico superior de desporto de 2.ª classe Eurico Jorge Pereira Nunes.

Vogais suplentes:

Técnico superior de desporto de 1.ª classe João Jorge Enfim Grulha.

Técnica superior de desporto de 2.ª classe Ana Rita Levi Matos Vinagre.

O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

11 — Os métodos de selecção:

11.1 — Os métodos de selecção a utilizar são constituídos por:

Avaliação curricular;

Entrevista profissional de selecção.

11.2 — A classificação final (CF) será efectuada numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula: